



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 061/94

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 601.284,58

(Seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)".

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 24 / outubro / 1994.

Protocolado sob n.º 1537/94

ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 25.10.94 baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Após, foi encaminhado à Secretaria. *Dona*

- Em Sessão Extraordinária de 27.10.94 baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. *Dona*

Lei nº 1249.

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício. / GAB / nº 678 / 94

Guaíba, 24 de outubro de 1.994

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente :

Vimos por meio deste, ao mesmo tempo em que cumprimentamos V. Sa. e os demais Edis dessa Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei nº 61 / 94 - " Abre Crédito Suplementar no valor ' de R\$ 601.284,58 (seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) ", para a apreciação e votação.

Justifica-se o presente Projeto, posto que necessita o Executivo dessa verba para cumprimento das obrigações rotineiras, baseando-se a mesma em excesso de arrecadação e redução orçamentária, conforme exposição do próprio Projeto de Lei.

Esperando a apreciação e votação, requeremos seja feito em regime de urgência urgentíssima.

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente ,

JOÃO COLLARES

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

LUIZ CARLOS LARRÉA FERREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

N / C

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

PROJETO NO. 0061

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$

601.284,58

(SEISCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E *****)
(QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS*****)
(*****)

JOAO COLLARES , PREFEITO

MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN-
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE R\$
601.284,58.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERAO COMO
RECURSO:
EXCESSO DE ARRECADACAO PREVISTO NO ORCAMENTO NO VALOR DE R\$
509.801,95

REDUCCAO ORCAMENTARIA NO VALOR DE R\$91.482,63 DE ACORDO COM O
ANEXO 2.

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

JOAO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS A. SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO NO. 0061

GABINETE DO PREFEITO

2004-311100-018-PESSOAL CIVIL.....	10.000,00
2004-311101-019-SUBSIDIOS.....	20.000,00
2004-312000-021-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.600,00
2004-313200-023-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.500,00
2014-311100-038-PESSOAL CIVIL.....	1.300,00
2012-311100-043-PESSOAL CIVIL.....	7.500,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2013-311100-052-PESSOAL CIVIL.....	19.000,00
2017-311100-059-PESSOAL CIVIL.....	26.000,00

Fl. 02
mm.

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB



Fl. 03
mtd

2017-313200-063-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	15.000,00
2018-313200-067-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.500,00
2019-313200-068-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.500,00
2021-313200-070-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.000,00
2024-325300-080-ABONO E SALARIO FAMILIA.....	3.400,00
2025-325100-081-INATIVOS.....	15.000,00
2025-325200-082-PENSIONISTAS.....	1.800,00
2022-328000-083-CONTRIB FORM PATRIM PUBLICO.....	8.000,00
2023-328009-084-CONTR FORM PRT SERV PUBLICO FPM.....	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2027-311100-087-PESSOAL CIVIL.....	4.000,00
------------------------------------	----------

SECR MUNIC DA FAZENDA

1043-412000-095-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	12.000,00
2028-311100-096-PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
2029-311100-100-PESSOAL CIVIL.....	3.200,00
2029-313200-104-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	5.000,00

SECR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2031-312000-162-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
--	----------

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-311100-172-PESSOAL CIVIL.....	24.000,00
2042-412000-177-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....	556,00
2043-313200-179-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	25.000,00
2043-313200-179-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	25.000,00
2044-312009-181-MATERIAL DE CONSUMO FPM.....	10.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2054-311100-194-PESSOAL CIVIL.....	18.000,00
2054-312000-196-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.500,00
2095-325100-200-INATIVOS.....	16.000,00
2055-313200-208-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.500,00
2066-311100-213-PESSOAL CIVIL.....	3.000,00
2050-311101-227-PESSOAL CIVIL.....	115.000,00
2050-313200-233-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	13.000,00
2106-312000-236-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	10.828,58
2081-312000-254-MATERIAL DE CONSUMO.....	800,00
2081-313200-264-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	200,00
2088-311100-268-PESSOAL CIVIL.....	7.500,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2058-311100-273-PESSOAL CIVIL.....	15.000,00
2063-311101-302-PESSOAL CIVIL.....	2.200,00
1014-411000-314-OBRA E INSTALACOES.....	15.000,00
2049-412000-320-EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE.....	100,00
2065-313200-335-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	35.000,00
2040-311101-340-PESSOAL CIVIL.....	3.500,00
2040-313200-344-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	51.000,00
2037-311100-348-PESSOAL CIVIL.....	500,00
2039-311100-361-PESSOAL CIVIL.....	7.500,00

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

2070-313100-384-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	2.100,00
---	----------

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

2080-313200-407-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.200,00
---	----------

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACOA SOCIAL

2073-311100-451-PESSOAL CIVIL.....	21.000,00
------------------------------------	-----------



2073-312000-452-MATERIAL DE CONSUMO..... 3.000,00
2073-313200-454-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 3.000,00

TOTAL ==>

601.284,58

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0061

GABINETE DO PREFEITO

2004-412000-024-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN..... 35,32
2010-313100-026-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 79,09
2009-312000-029-MATERIAL DE CONSUMO..... 94,91
2009-313100-030-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 94,91
2006-312000-033-MATERIAL DE CONSUMO..... 98,08
2006-313200-034-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 39,92
2012-313100-045-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
2012-319100-047-SENTENCAS JUDICIARIAS..... 22,62
1200-319208-051-DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES..... 308,48

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2004-312000-054-MATERIAL DE CONSUMO..... 2.479,63
2013-313200-056-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 1.090,98
2013-412000-057-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 490,98
2017-313100-062-REMUNERACAO DE SERV. PESSOAIS..... 33,64
2017-412000-065-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE..... 6.791,81
2018-313200-067-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 19,81
2019-319200-069-DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES..... 921,75
1039-312000-071-MATERIAL DE CONSUMO..... 316,39
1039-313100-072-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 242,04
1039-313200-073-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 289,60
2060-313200-076-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 280,97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1044-312000-085-MATERIAL DE CONSUMO..... 158,19
1044-412000-086-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 400,00
2027-313100-090-REMUNERACAO SERVS PESSOAL..... 790,98

SECR MUNIC DA FAZENDA

1043-312000-093-MATERIAL DE CONSUMO..... 790,98
1043-313200-094-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 3.127,85
2028-313100-098-REMUNERACAO SERV PESSOAL..... 949,17
2029-313100-103-REMUNER SERV PESSOAIS..... 151,18
1004-313100-109-REMUNERACAO SERV PESSOAL..... 474,58
1004-313200-110-OUTROS SERVS E ENCARGOS..... 2.941,13
2007-319200-113-DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES..... 1.581,97

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1028-421000-116-AQUISICOES DE IMOVEIS..... 3.000,00
2020-312000-117-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.160,01
2020-313100-118-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 316,39
2032-313100-124-REMUNERACOES DE SERV.PESSOAL..... 474,58
2036-313100-128-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 474,58
2036-323300-130-CONTRIBUICOES CORRENTES..... 107,37
2036-421000-131-AQUISICAO DE IMOVEIS..... 1.400,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1003-312000-132-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.107,37
1003-313200-133-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 158,19
1003-411000-134-OBRAS E INSTALACOES..... 1.163,92
2033-313200-139-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 158,19
2102-313100-144-REMUNERACAO DE SERV. PESSOAIS..... 79,09

Fl. 04

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB



Fl. 03
mm

2102-412000-146-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES.....	592,29
2041-313200-148-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	79,09
2041-412000-149-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	110,73
2035-313200-151-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	46,09
2035-412000-152-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	237,29

SECR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2082-313100-163-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	474,58
2082-411000-165-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	474,58
2100-313100-167-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	790,98
2100-412000-169-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	158,19

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-313100-175-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	316,39
2043-412000-180-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....	212,50
1011-412000-182-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	4.475,35
2045-313200-183-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	254,84
2046-312000-184-MATERIAL DE CONSUMO.....	790,98
2046-313200-185-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	316,39
1012-411000-190-OBRA S E INSTALACOES.....	3.036,87
2047-313200-192-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	316,39
2047-412000-193-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	854,69

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2054-313100-197-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	77,51
2054-412000-199-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	195,82
2056-313200-202-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	316,39
1040-312000-203-MATERIAL DE CONSUMO.....	316,39
1040-313100-204-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	1.334,98
1040-313200-205-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	191,12
2052-313200-206-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300,57
2052-325400-207-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	208,99
1100-312000-209-MATERIAL DE CONSUMO.....	395,49
1100-313200-210-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	474,58
1100-411000-211-OBRA S E INSTALACOES.....	734,71
1100-412000-212-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	432,78
2091-312000-213-MATERIAL DE CONSUMO.....	316,39
2091-313200-215-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	454,30
1041-412000-217-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	10,67
2091-311100-218-PESSOAL CIVIL.....	622,08
2066-312000-219-MATERIAL DE CONSUMO.....	316,39
2066-313100-220-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	158,19
2066-313200-221-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	237,29
2066-412000-222-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	158,19
2050-313100-232-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	203,41
2050-412009-235-EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE.....	588,69
2090-312000-237-MATERIAL DE CONSUMO.....	158,19
2090-313100-238-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	79,09
2090-313200-239-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	474,58
2090-325400-240-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	316,39
1016-312000-241-MATERIAL DE CONSUMO.....	581,89
1016-313200-242-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	316,39
1016-411000-243-OBRA S E INSTALACOES.....	136,72
1016-412000-244-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	500,14
2053-312000-245-MATERIAL DE CONSUMO.....	3.163,92
2053-412000-247-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	1.423,76
2079-312000-248-MATERIAL DE CONSUMO.....	158,19
2079-313100-249-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	316,39
2079-313200-250-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	269,15
2081-313100-255-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS.....	481,50
2081-412000-257-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	244,14



2083-313200-259-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 1.029,22
 2083-412000-260-EQUIPAMENTO E MATL PERMANENTE..... 832,12
 2087-312000-263-MATERIAL DE CONSUMO..... 26,37
 1038-312000-265-MATERIAL DE CONSUMO..... 790,93
 1038-313200-266-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 158,19
 1038-411000-267-OBAS E INSTALACOES..... 9,59
 2088-313100-270-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 316,39
 2088-412000-272-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 266,87

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2058-313100-276-REMUNERACAO SERVS PESSOAIS..... 158,19
 2059-312000-279-MATERIAL DE CONSUMO..... 265,63
 2061-313200-283-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 584,91
 1030-313200-284-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 16,39
 1030-411000-285-OBAS E INSTALACOES..... 76,47
 2062-312000-288-MATERIAL DE CONSUMO..... 455,93
 2062-313100-289-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
 2062-313200-290-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 70,13
 1045-313200-293-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 329,04
 2063-312000-304-MATERIAL DE CONSUMO..... 474,58
 20 -313100-318-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
 1027-411000-324-OBAS E INSTALACOES..... 43,71
 1022-411009-330-OBAS E INSTALACOES FPM..... 251,22
 1005-312000-346-MATERIAL DE CONSUMO..... 373,82
 2037-313100-351-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
 2037-412000-353-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 37,96
 2039-313100-364-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

1063-312000-374-MATERIAL DE CONSUMO..... 316,39
 2070-313100-384-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 51,22
 2071-313100-390-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 700,53

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

1034-421000-402-AQUISICAO DE IMOVEIS..... 1.727,07
 2080-313100-406-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 632,78

SECR MUNIC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

2011-311100-414-PESSOAL CIVIL..... 3.163,92
 10 -312000-419-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.581,96
 1018-313100-420-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 79,09
 1018-313200-421-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 474,58
 1018-411000-422-OBAS E INSTALACOES..... 662,03
 1036-312000-423-MATERIAL DE CONSUMO..... 474,58
 1036-313100-424-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
 1036-313200-425-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 316,39
 1037-312000-427-MATERIAL DE CONSUMO..... 474,58
 1037-313100-428-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 79,09
 1037-313200-429-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 158,19

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAD SOCIAL

1029-411000-439-OBAS E INSTALACOES..... 410,70
 1029-412000-441-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 2.300,00
 1150-312000-443-MATERIAL DE CONSUMO..... 699,17
 1150-313200-444-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 474,58
 1150-411000-445-OBAS E INSTALACOES..... 827,85
 2073-313100-453-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 158,19
 2075-313100-457-REMUNERACAO DE SERVS PESSOAIS..... 316,39
 2076-312000-459-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.906,20
 2076-313200-460-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 1.080,11

TOTAL ==>

91.482,63





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 21 de outubro de 1994

Senhor Prefeito :

Tendo em vista o fato de estarmos quase ao final do exercício, a disponibilidade orçamentária vai escasseando e as rubricas ficando sem recursos, o que acreditamos / seja, também, o problema do Executivo.

Isto posto, rogamos "URGÊNCIA URGENTÍSSIMA" no sentido de que, quando vier Projeto de suplementação para a Câmara, seja esta incluída com o valor de ~~R\$~~ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nas rubricas a seguir discriminadas:

1001 - 411000 - 001 : Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
2001 - 311100 - 003 : Pessoal Civil	" 19.500,00
2001 - 311101 - 004 : Subsídios	" 35.500,00
	=====
Total =	R\$ 57.000,00

Na oportunidade, reiteramos-lhe nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ver. Luiz Carlos L. Ferreira
Presidente

A Sua Senhoria
Dr. JOÃO COLLARES
M.D. Prefeito Municipal de Guaíba

NESTA
=====





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

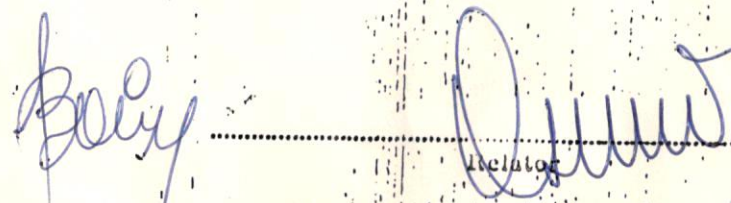
061/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

~~em favor~~ Tenho em vista o ofício da
Presidência desta Casa, folha 07 do presente
projeto, solicitamos seja adequado ao
projeto, contemplando felicitações do
Executivo, do Legislativo.

Sala das Comissões, em 25 outubro de 1994


Presidente


Relator

PLE-067/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 061/94

REQUERENTE EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina .

Nada temos a oferecer, pois trata-se de estorno de arrecadação, sem como necessidade dos recursos disponíveis.

Sala das Comissões, em 23/Outubro/1994

Presidente

Relator

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

061/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Nada a opor quanto ao aspecto jurídico e
legal.

Sala das Comissões, em 27.10.94

Presidente

Sobal

Barbosa

Relator

[Signature]

PLE-064/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB90D07AABAF904FAB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 274 / 1994

EM 27 / 10 / 94

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminhamos a V.Sa. os Projetos-de-lei nº 061/94 que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 601.284,58 (seiscentos e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e 062/94 que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), aprovados por unanimidade em sessão plenária recentemente realizada para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado forem os projetos, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

respeitosamente.

Ver. Luis Carlos L. Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo.

Dr. João Collares

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLE 061/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020169 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79B6B3997BEED9FB9D07AABAF904FAB

